



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.296, de 05 de junho de 2003.
PROJETO DE LEI Nº. 5.398
Autor: Vereador Alan Balbino

DÁ DENOMINAÇÃO.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA CÉSAR, o trecho que fica entre a Al 101 Norte e a Rua São Pedro, no Bairro de Garça Torta e conhecida como Vila Santa Maria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 05 de junho de 2003.

KÁTIA BORN RIBEIRO.
Prefeita.

Publicado no DOM
06/06/2003
Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	